

# POP

HC-UFTM/EBSERH

## Dispensação de Vacinas contra a Hepatite B para Aplicação em Recém-Nascidos

Versão: 1 | 2025

**SUPERINTENDENTE**

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

**GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

LUIS ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

**CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

ANA CLAUDIA DE MORAES FAQUIM

**CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO**

HELIDA ROSA SILVA

**ELABORAÇÃO**

Hebe Maria Nogueira, Unidade de Ambulatório  
Janna Talita de Araújo Souza, Unidade de Ambulatório  
Lindalva Helena de Moraes, Unidade de Ambulatório  
Marcela Venecci Nunez Aguilera, Unidade de Ambulatório  
Matilde Maria Silva Borges, Unidade de Ambulatório  
Renata Beraldo Silveira, Unidade de Ambulatório

**ANÁLISE**

Helida Rosa Silva, Unidade de Ambulatório

**VALIDAÇÃO TÉCNICA**

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO**

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

**APROVAÇÃO**

Ana Claudia de Moraes Faquim, Divisão de Enfermagem

Data da emissão: 13/5/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UAMB.003

ISBN:

*Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*



## 1. OBJETIVO

- Padronizar no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) a observância ao Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS) e garantir a realização da dose da vacina contra Hepatite B, nas primeiras 24 horas do recém-nascido (RN), preferencialmente, nas primeiras 12 horas, ainda na maternidade.
- Promover a sensibilização do sistema imunológico contra o vírus da hepatite tipo B, buscando a prevenção da doença o mais precoce possível.
- Regulamentar o fluxo para a dispensação do imunobiológico da Sala de Vacina do Ambulatório de Pediatria da Unidade de Ambulatório (UAMB) para a equipe de enfermagem do Alojamento Conjunto, localizado no Hospital da Mulher do HC-UFTM, na rotina e em possíveis situações especiais.
- Controlar a saída da vacina contra a Hepatite B no que se refere às doses dispensadas e realizadas, através de registros adequados para controle de estoque. Essas informações são enviadas à Central de Vacinas do Município.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 2.1 Liberação do imunobiológico

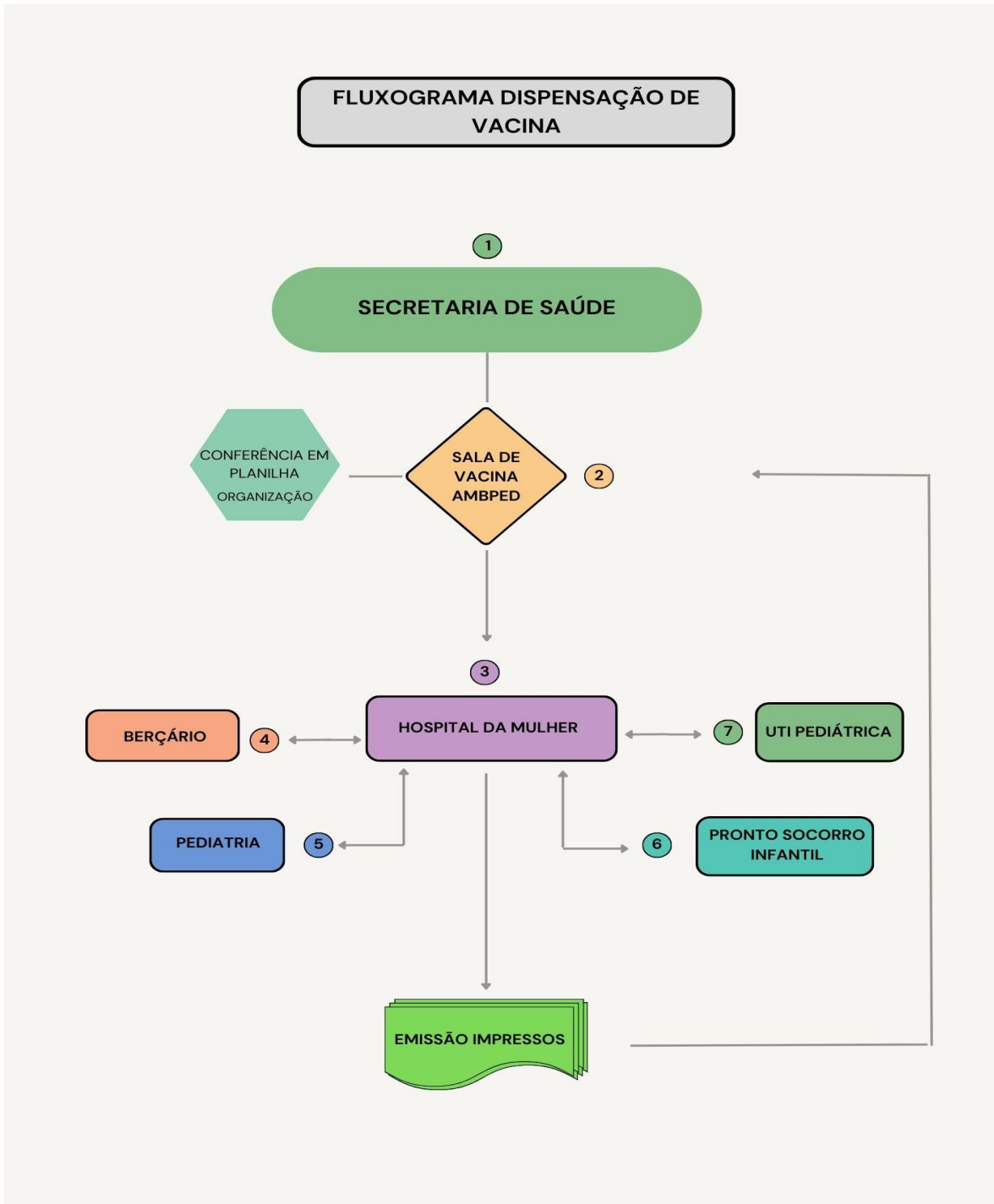
- ✓ A vacina contra a Hepatite B será liberada para aplicação nos RNs, nascidos no HC-UFTM, semanalmente, somente às segundas e sextas-feiras, juntamente com o formulário para registro das respectivas doses realizadas na semana.
- ✓ Será liberado em frasco multidoses (geralmente 20 doses por frasco), conforme sua apresentação.
- ✓ Em véspera de feriado prolongado ou mediante justificativa do enfermeiro do alojamento conjunto, poderá ser liberada dose extra para estoque, evitando falta do imunizante e prejuízo ao paciente.
- ✓ Rotineiramente serão liberadas doses da vacina contra a Hepatite B para outras unidades de internação, devido ao período de permanência do RN no hospital. As doses ficam sob responsabilidade da equipe de enfermagem do Alojamento Conjunto, seguindo o mesmo processo.
- ✓ Os frascos de vacina contra a Hepatite B, serão liberados lacrados, dentro da validade estabelecida pelo fabricante, devendo ser transportados em caixa térmica própria, de poliuretano, e bobina de gelo reutilizável, seguindo o controle rigoroso da temperatura que deve estar entre 2°C e 8°C, de acordo com as recomendações do Manual da Rede de Frio do PNI/MS;
- ✓ Após aberto o frasco do imunizante, ele deverá ser rotulado imediatamente identificando a data, hora, validade e assinatura do responsável, devendo seguir as normas estabelecidas para a conservação do produto de acordo com o laboratório fabricante;
- ✓ Recomenda-se que sejam utilizadas agulhas de calibre 20 X 5,5 para aspiração da dose, evitando assim agulhas de grande calibre devido às contaminações do meio externo e possível desperdício de doses;
- ✓ Somente serão liberados novos frascos, mediante o formulário com registros das doses aplicadas na semana anterior (anexo 1);

✓ Ao término de cada semana, no momento da entrega do imunobiológico, o enfermeiro ou técnico em enfermagem do Alojamento Conjunto, preferencialmente, no período vespertino, deverá entregar o formulário com o registro das doses realizadas na semana. Caso haja alguma pendência ou correção, que seja realizada antes da entrega, para que sejam consolidadas, juntamente com as doses realizadas na Sala de Vacina da UAMB.

## 2.2 Situações Excepcionais

- Excepcionalmente, quando houver racionamento de doses da vacina contra a Hepatite B, devido à baixa produção laboratorial, falta de insumos, ou qualquer outra causa, de acordo com as orientações da Central de Vacinas da Secretária Municipal de Saúde, poderá ser dispensado frasco já aberto na Sala de Vacinas. Entretanto, será considerada a data de validade da abertura, estando o frasco do imunobiológico devidamente rotulado, conforme recomendação PNI/MS, ou seja, com data e hora da abertura do frasco, data de validade e nome do técnico responsável.
- Em caso de intercorrência no Alojamento Conjunto, que impossibilite a busca do imunizante na Sala de Vacinas da UAMB, na sexta-feira, considerando que antecede finais de semana e/ou feriados, o enfermeiro poderá acessar a Sala de Vacinas ou encaminhar o técnico de enfermagem, devendo comunicar previamente com a chefia da UAMB, responsável técnico de enfermagem, enfermeiro ou técnico em enfermagem da Sala de Vacinas, para orientações e/ou observações, considerando os procedimentos de rotina e cuidados nessa sala.
- Havendo quaisquer intercorrências com o frasco do imunobiológico, onde ocorram perdas de doses, tais como: quebra, alterações de temperatura fora do padrão recomendado, ou outras, o profissional da Sala de Vacinas deverá ser comunicado e, se necessário, preencher o formulário de imunobiológico sob suspeita, pelo enfermeiro responsável do setor de origem, quando for o caso.

### 3.FLUXOGRAMA



Legenda: AMBPED – Ambulatório de Pediatria; UTI – Unidade de Terapia Intensiva

#### 4. REFERÊNCIAS

- a) Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pni>  
Acesso em 13/1/2025
- b) Ministério da Saúde. Vacinação. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>.  
Acesso em 10/12/2024
- c) Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario> Acesso em 3/12/2024
- d) EBSEH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Unidade de Ambulatório. Procedimento Operacional Padrão “Fluxo de Atendimento na Sala de Vacinas”, Disponível em: [https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/POP.UAMB.033 Fluxos de Atendimento na Sala de Vacinas.pdf](https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/POP.UAMB.033_Fluxos_de_Atendimento_na_Sala_de_Vacinas.pdf)  
Acesso em 13/5/2025
- e) Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/rede-de-frio/publicacoes/manual-de-rede-de-frio-do-programa-nacional-de-imunizacoes-5-ed/view> Acesso em 13/5/2025

#### 5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	13/5/2025	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)

#### 6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

**Elaboração da versão atual – data: 17/3/2025**

Hebe Maria Nogueira, enfermeira da Unidade de Ambulatório (UAMB)

Janna Talita de Araújo Souza, assistente administrativo da UAMB

Lindalva Helena de Moraes, técnica de enfermagem da UAMB

Marcela Veneci Nunez Aguilera, enfermeira da UAMB

Matilde Maria Silva Borges, auxiliar de enfermagem da UAMB

Renata Beraldo Silveira, enfermeira da UAMB

**Análise – data: 17/3/2025**

Helida Rosa Silva, chefe da UAMB

**Validação técnica – data: 9/5/2025**

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**Aprovação – data: 26/3/2025**

Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem

**Registro, validação de forma e revisão – data: 13/5/2025**

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

## 7. ANEXO

### 1. Formulário de Registro de Doses Aplicadas da Vacina Hepatite B

Nome:			Raça:		DN:		Idade:	
Nome da mãe:					Telefone :			
Cartão do Sus:			Cidade de Nascimento:				Estado:	
Endereço:					Bairro:		Cidade:	
VACINA	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	DOSE	LOCAL	VIA	VACINADOR	DATA
Nome:			Raça:		DN:		Idade:	
Nome da mãe:					Telefone :			
Cartão do Sus:			Cidade de Nascimento:				Estado:	
Endereço:					Bairro:		Cidade:	
VACINA	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	DOSE	LOCAL	VIA	VACINADOR	DATA